

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA VISITA PERIÓDICA NA SEDE DAS RECUPERANDAS	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	6
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	7
IV. FOLHA DE PAGAMENTO.....	9
IV.I – COLABORADORES	10
IV.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS	12
IV.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO.....	12
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	15
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	16
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	17
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VII. FATURAMENTO.....	25
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
VIII.I - ATIVO.....	27
VIII.II – PASSIVO	32
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	36
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	40
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	46
XII. CONCLUSÃO.....	48

I. DA VISITA PERIÓDICA NA SEDE DAS RECUPERANDAS

De início, cumpre a esta Administradora Judicial informar que, na data de 01/03/2023, às 16h00, visitou as dependências das Recuperandas em São Paulo/SP, ocasião em que constatou as atividades das empresas, sem observar qualquer fato aparentemente desabonador.

Na oportunidade, esta Administradora Judicial registrou algumas fotos realizadas durante sua visita, que são reproduzidas a seguir.

ENTRADA DO ESCRITÓRIO:



São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

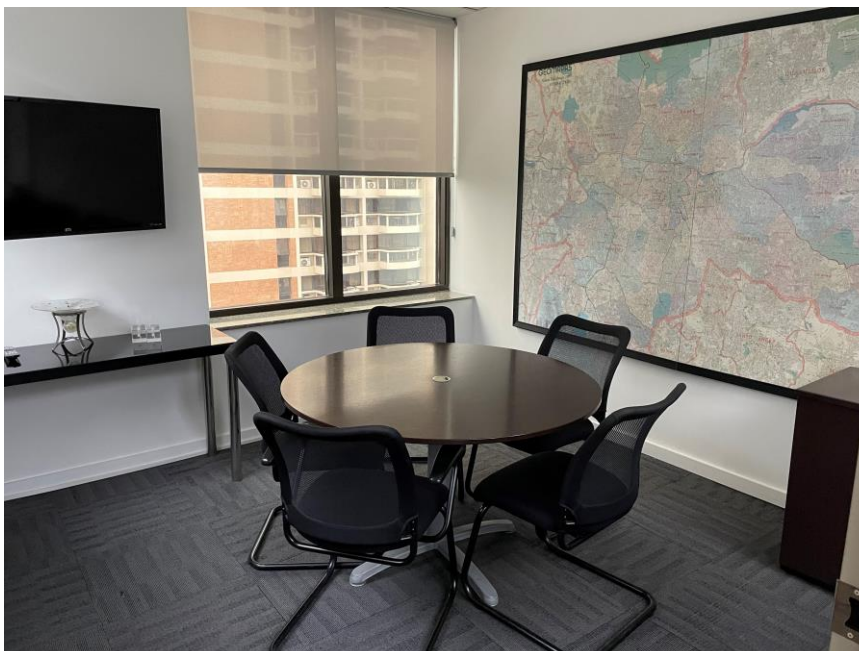
Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALAS DE REUNIÕES:

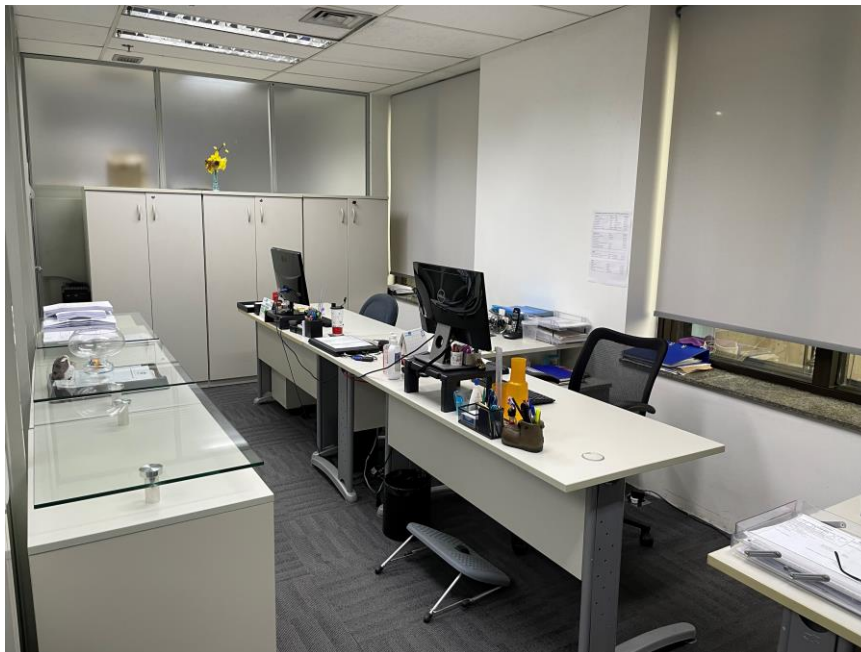


São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALA DA EQUIPE CONTÁBIL:



SALA DA EQUIPE JURÍDICA:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

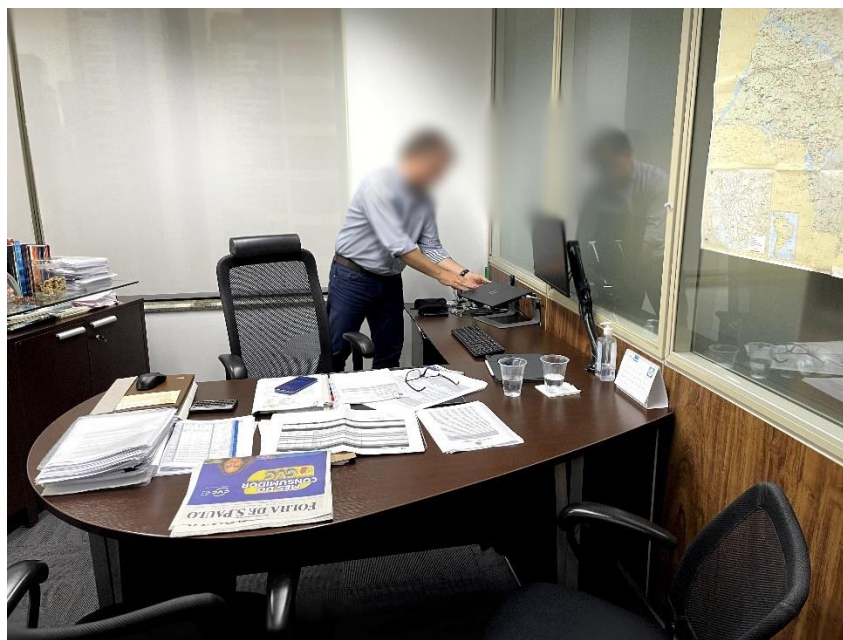
Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ÁREA DOS ARQUIVOS:



SALA DO DIRETOR:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até janeiro/2023, e incorreu

na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruá, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.1 – COLABORADORES

Em janeiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **62 Colaboradores**. Desses, 37 exerciam suas atividades normalmente (contando com 06 colaboradores admitidos), 01 encontravam-se em gozo de férias, 24 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos (sendo este último não considerado na soma do total do quadro). Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

COLABORADORES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ATIVOS	27	28	31
ADMITIDOS	4	4	6
FÉRIAS	3	2	1
AFASTADOS	23	23	24
DEMITIDOS	2	4	2
TOTAL	57	57	62

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 278.404,00**, sendo R\$ 206.014,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 72.390,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E VANTAGENS	83.641	27.899	34.192	258.966
FÉRIAS	880	3.799	3.799	29.425
13º SALÁRIO	3.080	2.849	2.849	23.499
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	21.466	-	-	32.754
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 279	- 82	- 110	756
VALE TRANSPORTE	4.511	4.090	6.845	22.086
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.812	1.665	855	7.707
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	115.112	40.221	48.431	373.681
INSS	21.701	19.860	10.823	100.280
FGTS	30.268	5.202	3.904	80.063
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	51.969	25.062	14.727	180.343
SALÁRIOS E VANTAGENS	113.039	84.233	121.350	592.435
FÉRIAS	16.389	15.777	15.607	79.982
13º SALÁRIO	8.291	14.331	16.034	55.647
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	3.517	2.637	59.323
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 334	- 372	- 360	1.693
VALE TRANSPORTE	- 1.656	- 2.085	- 1.023	6.612

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.826	5.121	3.336	16.945
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	-	-	273	273
CUSTOS COM PESSOAL	138.555	120.247	157.583	795.753
INSS	37.923	61.725	44.145	219.089
FGTS	10.516	16.183	13.518	166.489
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	48.439	77.908	57.663	385.578
TOTAL	354.074	263.439	278.404	1.735.355

Quanto às variações ocorridas em janeiro/2023, verifica-se uma evolução de 6% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 14.965,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** alocado no setor administrativo, houve um acréscimo de 20%, decorrente das majorações nas rubricas "salários e vantagens" (R\$ 6.294,00) e "vale transporte" (R\$ 2.755,00), dentre outras variações.

Em complemento, nos **custos com pessoal**, sendo que estes atuam diretamente na operação da Companhia, houve acréscimo de R\$ 37.336,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 31%, com saldo final de R\$ 157.583,00, decorrente das evoluções nas rubricas de "salários e vantagens" (R\$ 37.118,00) e "13º salário" (R\$ 1.704,00), devido as admissões ocorridas no mês em análise.

Referente aos **encargos sociais**, nota-se a redução de 41% nas despesas com encargos sociais do setor administrativo, decorrente da minoração das bases de cálculos. Em complemento, os encargos sociais do setor operacional reduziram cerca de 26%, em virtude do decréscimo dos custos operacionais com os colaboradores.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 23% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 77% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, no dia 05/01/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de dezembro/2022, no montante de

R\$ 64.230,04, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. Na sequência, no dia 20/01/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de janeiro/2023, na quantia de R\$ 55.424,91.

Por fim, no decorrer do mês 01/2023, houve o adimplemento referentes a pensões e rescisões, totalizando R\$ 40.380,46.

IV.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 04 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 115.769,00, contudo os comprovantes de pagamentos totalizaram R\$ 110.475,00, decorrente das retenções dos impostos e descontos obtidos.

PRESTADORES DE SERVIÇO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FRANCISCO MACHADO - SP	51.000	74.771	25.500
JHS CONSULTORIA - SP	115.894	117.722	60.579
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	43.780	60.402	21.890
E M DA SILVA SERVIÇOS - BARAUNAS	-	15.000	-
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA	7.800	11.050	7.800
TOTAL	218.473	278.945	115.769

IV.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2022, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 28/02/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
SÓCIOS		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SERGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

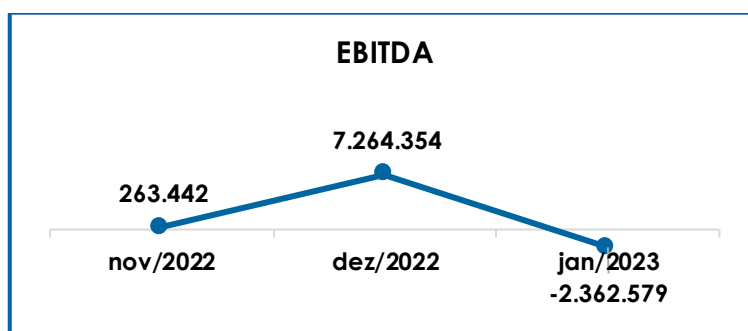
EBITDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023	ACUMULADO
RECEITA DE OBRAS	1.906.515	9.588.711	-	14.014.262
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	411.613
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	-	15.627	16.099	31.870
RECEITA DE CONSÓRCIO	2.804.286	1.851.730	2.392.821	10.429.101
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.710.802	11.456.068	2.408.920	24.886.846
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 337.118	- 510.888	- 206.979	- 1.439.323
RECEITA LÍQUIDA	4.373.683	10.945.180	2.201.941	23.447.523
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 71.576	- 152.860	- 498.829	- 1.474.820
CUSTOS COM PESSOAL	- 186.993	- 198.155	- 215.246	- 1.181.331
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.847.263	- 2.711.284	- 3.416.476	- 15.497.011
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.267.852	7.882.881	- 1.928.610	5.294.362
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 42.844	- 35.634	- 77.324	- 393.160
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 115.112	- 40.221	- 48.431	- 373.681
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 440.256	- 517.609	- 293.486	- 1.951.883
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 51.969	- 25.062	- 14.727	- 180.343
OUTRAS DESPESAS	- 354.228	-	-	- 354.228
EBITDA	263.442	7.264.354	- 2.362.579	2.041.066
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6%	63%	-98%	8%

Em janeiro/2023, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 2.362.579,00**, com reversão do resultado operacional positivo obtido no mês anterior, fato justificado pela retração da receita líquida em 80%, aliada ao aumento dos custos e despesas em 24%.

Cabe Informar, ainda, que os "custos dos serviços prestados" no valor de R\$ 4.130.551,00 no mês analisado, representaram mais de 100% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que "Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com

órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em janeiro/2023.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da evolução do **EBITDA** no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em janeiro/2023, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses retorne operando com lucro operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

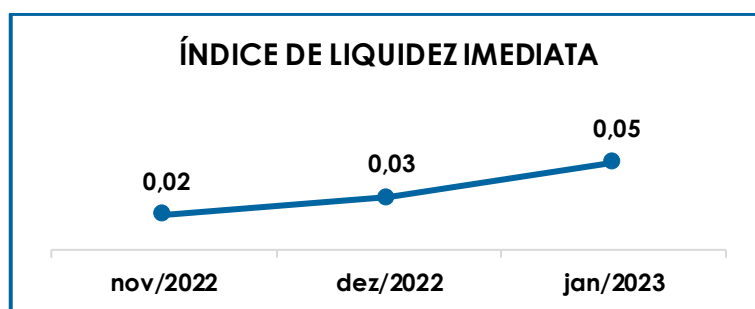
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.

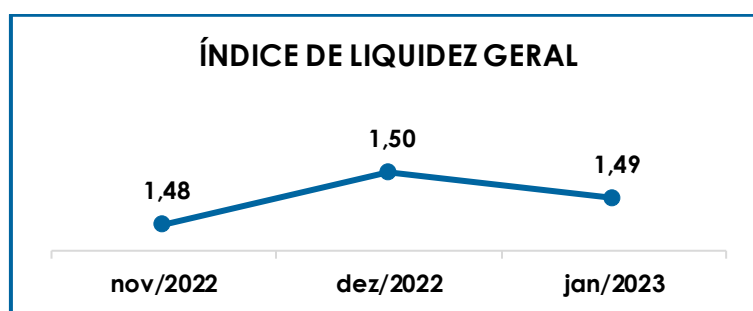


Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de janeiro/2023, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 7.498.681,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 137.146.384,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,05 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o acréscimo de 77% no saldo do “disponível”, bem como o aumento no “passivo circulante” em menos de 1%. Verifica-se que por conta dessas variações houve acréscimo de R\$ 0,02, em comparação ao resultado obtido no mês anterior.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,49**, com decréscimo de R\$ 0,01 se comparado ao mês anterior, em virtude da redução de R\$ 2.980.121,00 no ativo, aliada a majoração do passivo em R\$ 536.915,00, verificados no mês de janeiro/2023.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,49** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	2.785.315	4.246.717	7.498.681
CLIENTES	10.298.188	14.496.019	8.391.673
OUTROS VALORES A RECEBER	47.104.799	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	2.131
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	69.260	195.817	223.368
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.531.672	1.463.148	1.488.666
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	166.776.432	166.813.779	166.594.397
ATIVO CIRCULANTE	228.565.667	234.818.982	231.802.416
FORNECEDORES	- 2.096.224	- 1.710.982	- 1.852.457
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.289.734	- 20.255.836	- 20.191.536
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.695.211	- 1.597.443	- 1.640.105
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.431.887	- 6.366.080	- 6.286.395
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.107.987	- 4.704.502	- 4.707.944
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 168.040	- 594.266	- 560.381
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.874.857	- 3.873.857	- 3.872.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 75.905.626	- 76.572.818	- 77.101.024
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
PASSIVO CIRCULANTE	- 135.503.252	- 136.609.469	- 137.146.384
TOTAL	93.062.415	98.209.512	94.656.031

Em janeiro/2023, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 231.802.416,00 era substancialmente superior ao "passivo circulante" de R\$ 137.146.384,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 94.656.031,00**, e registrando uma retração de R\$ 3.553.481,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 3.016.566,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela minoração do subgrupo “clientes” em 42%, ademais, destaca-se que houve majoração de 77% nos “disponíveis”, contribuindo para a contenção de uma maior retração nos ativos.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração em menos de 1%, decorrente, principalmente, da evolução das rubricas “fornecedores” (R\$ 141.475,00), “provisão constituída e encargos” (R\$ 42.662,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 528.206,00), dentre outras ocorrências que contribuíram para a elevação das obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

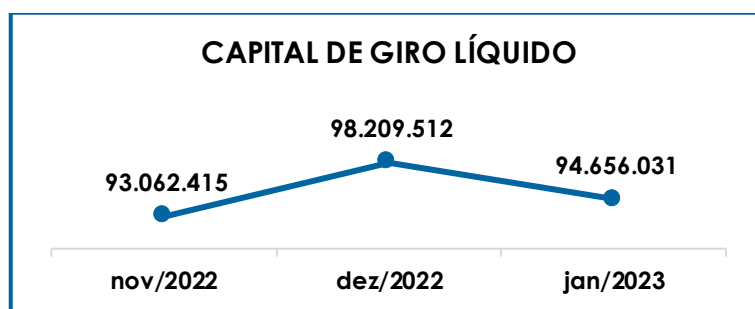
No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 46% do ativo circulante no mês de janeiro/2023, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em

janeiro/2023, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

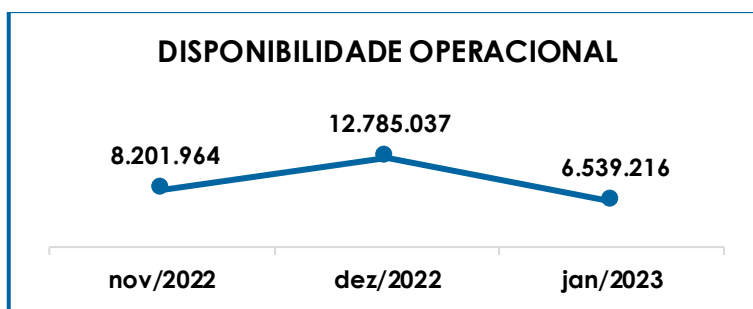
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES	10.298.188	14.496.019	8.391.673
FORNECEDORES	- 2.096.224	- 1.710.982	- 1.852.457
TOTAL	8.201.964	12.785.037	6.539.216

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 6.539.216,00**, com involução de 49% se

comparada ao resultado obtido no mês anterior, na qual a retração foi equivalente a R\$ 6.245.820,00.

O decréscimo do índice em janeiro/2023, está justificado pela redução de R\$ 6.104.346,00 no saldo de “clientes”, aliada ao aumento de R\$ 141.475,00 no valor devido a “fornecedores”, tornando menor a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de novembro/2022 a janeiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	2.785.315	4.246.717	7.498.681
FORNECEDORES	- 2.096.224	- 1.710.982	- 1.852.457
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.874.857	- 3.873.857	- 3.872.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.144.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 75.905.626	- 76.572.818	- 77.101.024
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
DÍVIDA ATIVA	- 151.225.879	- 150.045.426	- 147.462.143
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.289.734	- 20.255.836	- 20.191.536
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.695.211	- 1.597.443	- 1.640.105
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.431.887	- 6.366.080	- 6.286.395
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.107.987	- 4.704.502	- 4.707.944
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 168.040	- 594.266	- 560.381
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.355.657	- 56.858.805	- 56.858.805
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 111.816.792	- 112.145.207	- 112.013.442
TOTAL	- 263.042.671	- 262.190.634	- 259.475.585

No mês em análise, nota-se uma minoração de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 259.475.585,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 147.462.143,00, com retração de 2% em relação a dezembro/2022.

A redução registrada no período, equivalente a R\$ 2.583.283,00, se deu pela retração de R\$ 1.000,00 em "outras obrigações – circulante", aliada ao acréscimo de R\$ 3.251.964,00 nos "disponíveis". Além

disso, houve aumento nas rubricas “fornecedores” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, que contribuíram para uma menor retração do saldo apresentado.

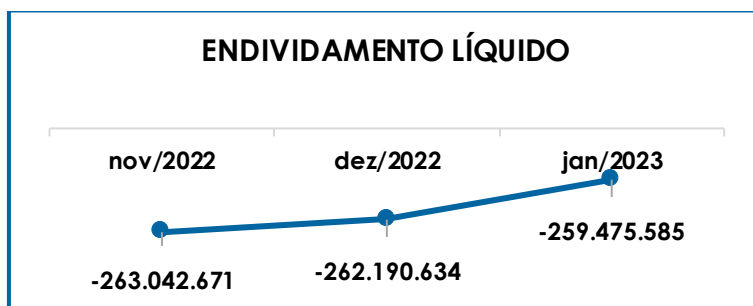
Quanto aos pagamentos dos passivos alocados na Dívida Ativa, em janeiro/2023, houve o adimplemento da quantia aproximada de R\$ 1.382.407,00, abrangendo os fornecedores correntes e créditos de terceiros, o equivalente a menos de 1% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou as principais ocorrências com os decréscimos das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 64.300,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 79.685,00) e “parcelamentos de tributos (R\$ 33.885,00), frente as majorações em “provisão constituída e encargos” e “impostos e contribuições apagar”, que juntas somaram o acréscimo de R\$ 46.104,00, ensejando a minoração geral no montante da Dívida Fiscal e Trabalhista ao final de janeiro/2023.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e aos credores adimplidos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o total das quitações foi de R\$ 361.120,00, proporcional a menos de 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

Além disso, observa-se que 57% do endividamento financeiro corresponde aos valores da “Dívida Ativa”, abrangendo as obrigações não tributárias, enquanto os 43% restantes se referem ao total da “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da regressão do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de janeiro/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte

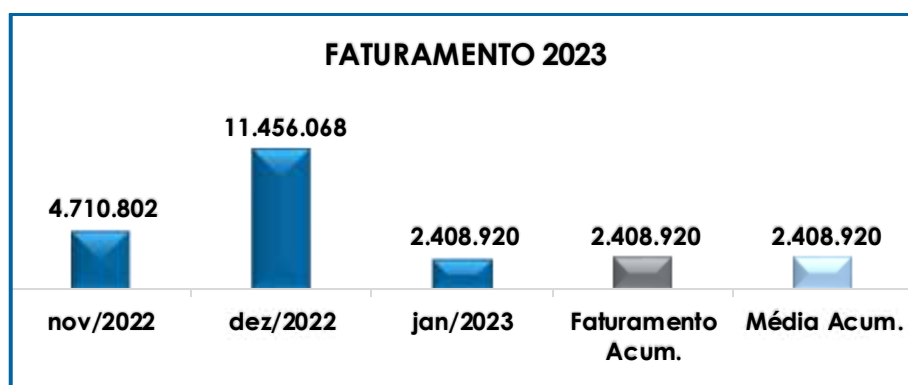
do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de janeiro/2022, foi de **R\$ 2.408.920,00**, o que representou involução de 79% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “outras receitas de consórcios” no montante de R\$ 16.099,00 e “receita de consórcio” na quantia de R\$ 2.392.821,00.

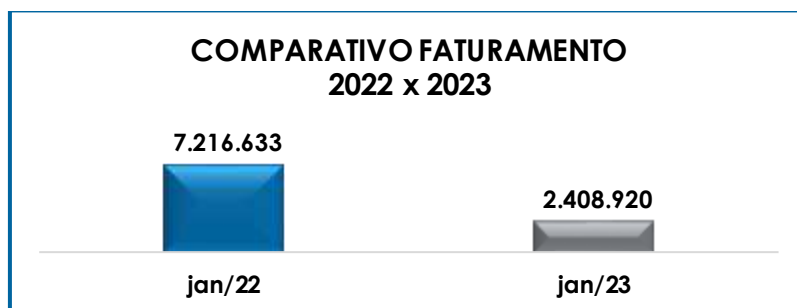
A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de novembro/2022 a janeiro/2023, além das receitas acumuladas e a média anual atingida no ano de 2023:



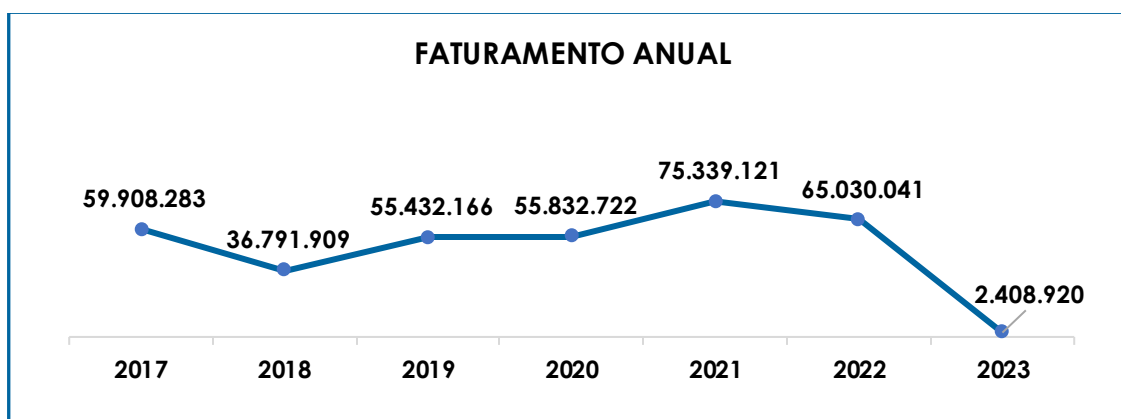
Em relação a retração ocorrida no mês de janeiro/2023, a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico

e que ocorre devido o reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento.

No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido em janeiro/2022, obtivemos o montante de R\$ 7.216.633,00, sendo este 67% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

ATIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	2.785.315	4.246.717	7.498.681
CLIENTES	10.298.188	14.496.019	8.391.673
OUTROS VALORES A RECEBER	47.104.799	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	2.131
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	69.260	195.817	223.368
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.531.672	1.463.148	1.488.666
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	166.776.432	166.813.779	166.594.397
ATIVO CIRCULANTE	228.565.667	234.818.982	231.802.416
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	130.962.903	131.130.633	131.178.133
IMOBILIZADO	3.917.609	3.917.609	3.919.089
DEPRECIACÕES	- 3.814.170	- 3.826.693	- 3.839.228
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.056.550	31.056.550	31.056.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.845.489	166.000.696	166.037.141
ATIVO TOTAL	394.411.157	400.819.678	397.839.557

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 2.980.121,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 397.839.557,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 58% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 231.802.416,00, com redução de R\$ 3.016.566,00 se comparado a dezembro/2022.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2023, observa-se a majoração de 77% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram inferiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIASIS".

- **Clientes:** no mês de janeiro/2023, o saldo a receber era de R\$ 8.391.673,00 com decréscimo de R\$ 6.104.346,00, se comparado ao período anterior, em virtude dos recebimentos do mês, referentes a conta SEHAB Mananciais II.

CLIENTES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIASIS II	1.906.515	6.104.346	-
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
TOTAL	10.298.188	14.496.019	8.391.673

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou mais de 99% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o

andamento do processo junto a Prefeitura em questão para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 95% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	7.963.107	7.963.107	7.963.107
TOTAL	8.002.699	8.002.699	8.002.699

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Tributos a recuperar:** no mês analisado, observa-se o aumento de R\$ 2.130,00 referente a INSS a compensar em períodos futuros, sumarizando o saldo final do grupo em R\$ 2.131,00.
- **Adiantamentos a empregados:** em janeiro/2023, verificou-se o saldo final de R\$ 223.368,00, com acréscimo de R\$ 27.550,00 se comparado ao mês anterior, em razão dos adiantamentos serem superiores as novas compensações/baixas, conforme está registrado no Livro Razão da Recuperanda.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 01/2023, atingiu o saldo de R\$ 1.488.666,00 e majoração de R\$ 25.518,00, em virtude de os adiantamentos serem superiores as baixas/compensações ocorridas, sendo que a principal evolução foi

verificada na rubrica "EIT Empresa Industrial Técnica", decorrente de aportes realizados. Ainda, vale destacar que ocorreram minorações que contribuíram para a evolução do subgrupo não ser maior.

➤ **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de janeiro/2023, foi de R\$ 166.594.397,00, sendo R\$ 58.952.709,00 dos "consórcios em andamento" e R\$ 107.641.689,00 referente aos "serviços executados e não medidos – SEO", que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas.

Nota-se a retração em menos de 1% no grupo de "consórcios em andamento", equivalente ao montante de R\$ 219.382,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.679.523	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	12.165.367	11.956.065	11.538.726
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.662.001	11.676.535	11.689.253
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.802.362	4.802.362	4.802.362
CONSÓRCIO CONSTRA EIT ROCHDAL	4.120.971	4.443.679	4.671.300
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	668.978	670.293	671.228
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 38.955	- 70.633	- 113.951
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
TOTAL	59.134.743	59.172.091	58.952.709

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o "Consórcio Desenvolvimento ITAJ", "Consórcio Desenvolvimento URB" e "Consórcio Paraisópolis".

Já no grupo dos "serviços executados e não medidos – SEO", não houve variação no mês analisado, conforme tabela a seguir:

SEO – SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316

SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA A.V. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	- 4.333.786	- 4.333.786	- 4.333.786
TOTAL	107.641.689	107.641.689	107.641.689

Nota-se que a conta "OBRA JACU PÊSSEGO" representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo e é a que possui maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 166.037.141,00 em janeiro/2023, com evolução em menos de 1%, o equivalente a R\$ 36.445,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 131.178.133,00, com majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 47.500,00.

O grupo é composto pelos saldos dos subgrupos "clientes" de R\$ 104.145.188,00, e "direitos a receber de pessoas ligadas" de R\$ 27.032.945,00, sendo que esta última registrou decréscimo no mês 01/2023, decorrente das movimentações entre as empresas controladas EIT Industrial e GCR Construções.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	26.817.715	26.070.998	26.070.998
GCR CONSTRUÇÕES S/A	-	914.447	961.947
TOTAL	26.817.715	26.985.445	27.032.945

Pela análise da tabela supra, verifica-se a adição de R\$ 47.500,00 no saldo a realizar da rubrica "GCR Construções S/A", em razão de diversos aportes realizados no mês em questão. Além dos numerários a receber

escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos “investimentos”.

Quanto a rubrica “EIT Empresa Industrial Técnica”, nota-se que não apresentou variações em janeiro/2023, mantendo-se o saldo de R\$ 26.070.998,00.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a janeiro/2023, na monta de R\$ 12.535,00, ser superior a adição em “móveis e utensílios”, na quantia de R\$ 1.480,00, e o saldo final de R\$ 79.861,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

Adicionalmente, o referido grupo de contas, imobilizações, ainda, detém saldos de “Intangível” e investimentos”, sendo respectivamente R\$ 3.722.597,00 e R\$ 31.056.550,00 e não demonstraram variações no trimestre abordado.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

PASSIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FORNECEDORES	- 2.096.224	- 1.710.982	- 1.852.457
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.289.734	- 20.255.836	- 20.191.536
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.695.211	- 1.597.443	- 1.640.105
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.431.887	- 6.366.080	- 6.286.395
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.107.987	- 4.704.502	- 4.707.944
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 168.040	- 594.266	- 560.381
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.874.857	- 3.873.857	- 3.872.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 75.905.626	- 76.572.818	- 77.101.024
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
PASSIVO CIRCULANTE	- 135.503.252	- 136.609.469	- 137.146.384
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.144.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.355.657	- 56.858.805	- 56.858.805
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 130.324.733	- 129.827.882	- 129.827.882
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 134.506.844	- 134.506.844	- 134.506.844
PASSIVO TOTAL	- 400.334.830	- 400.944.195	- 401.481.110

De modo geral, houve evolução no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$401.481.110,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de janeiro/2023.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 137.146.384,00 e equivaliam a 34% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 536.915,00 em relação ao mês de dezembro/2022.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 1.852.457,00, com acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos

valores a pagar de R\$ 1.913.158,00 serem superiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções no total de R\$ 1.771.684,00.

➤ **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.191.536,00 em janeiro/2023, com decréscimo de R\$ 64.300,00 no montante a pagar, em virtude das baixas e pagamentos efetuados na rubrica "obrigações sociais - RJ", serem superiores aos novos provisionamentos da folha de pagamento.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 101.287	- 64.230	- 71.989
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 484.684	- 484.684	- 412.625
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- -	- 3.159	- 3.159
RESCISÕES A PAGAR	- 11.580.849	- 11.580.849	- 11.580.849
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
TOTAL	- 20.289.734	- 20.255.836	- 20.191.536

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 3%, o equivalente a R\$ 42.662,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido superiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 95.583	- -	- 25.665
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.599.628	- 1.597.443	- 1.614.439
TOTAL	- 1.695.211	- 1.597.443	- 1.640.105

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.286.395,00 em janeiro/2023. Verifica-se a minoração de 1% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 157.094,00, serem superiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 77.409,00.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de janeiro/2023, foi apurado a monta de R\$ 4.707.944,00, com majoração de R\$ 3.442,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 560.381,00, demonstrando redução de R\$ 33.885,00, em razão dos pagamentos/baixas serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que as rubricas “INSS Parc 623800667 Pedido 238” e “Parcelamento Simplificado IRRF”, foram as principais rubricas a retrain.

➤ **Outras obrigações – circulante:** em janeiro/2023, verifica-se a retração em menos de 1% se comparado ao mês de dezembro/2022, decorrente do pagamento de R\$ 1.000,00 na rubrica “Papamel Serviços e Transportes”, resultando o montante final de R\$ 3.872.857,00.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de janeiro/2023, verifica-se o aumento em menos de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 1.138.640,00, ser superior as baixas realizadas no mês na quantia de R\$ 610.435,00, restando o saldo de R\$ 77.101.024,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 129.827.882,00, e não demonstraram variação em janeiro/2023.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 397.839.557,00** e o total do **Passivo de R\$ 401.481.110,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 3.641.553,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2022 a janeiro/2023.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2023, neste momento utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/01/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% part. Classe
I	876	Cumprindo parcialmente	R\$ 28.353.479,82	38%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	258	Carência	R\$ 29.751.624,84	39%
IV	316	Carência	R\$ 17.245.800,94	23%
TOTAL	1450	-	R\$ 75.350.905,60	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 6.003.933	- 6.017.615	- 6.021.900
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 427.954	- 348.465	- 264.495
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.431.887	- 6.366.080	- 6.286.395
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 5.214	- 8.033	- 16.012
IRRF 0588 A RECOLHER	- 3.354	- 3.772	- 3.772
IRRF 1708 A RECOLHER	- 56.412	- 57.642	- 54.888
IRRF 0561 A RECOLHER	- 683.136	- 682.269	- 688.397
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.603	- 1.934	- 5.390
PCC A RECOLHER 5952	- 170.805	- 179.494	- 168.128
COFINS A PAGAR	- 2.556.882	- 2.911.639	- 3.094.769
COFINS DIFERIDO	- 68.479	- 194.414	- 11.284
PIS A PAGAR	- 548.709	- 625.625	- 665.303
PIS DIFERIDO	- 12.392	- 39.678	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.107.987	- 4.704.502	- 4.707.944
INSS PARC 623800667 PEDIDO 238	- 32.069	- 15.884	-
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF	- 31.037	- 18.001	-
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 18.640	- 386.416	- 386.416
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 37.735	- 125.406	- 125.406
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	- 48.559	- 48.559	- 48.559
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 168.040	- 594.266	- 560.381
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.032.064	- 3.032.064	- 3.032.064
PIS A PAGAR	- 269.984	- 269.984	- 269.984

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS D	- 2.043.311	- 1.642.101	- 1.642.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	- 695.440	- 599.798	- 599.798
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.355.657	- 56.858.805	- 56.858.805
TOTAL	- 68.063.571	- 68.523.653	- 68.413.525

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.413.525,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 110.127,00 se comparada ao mês de dezembro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.286.395,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 62.127.130,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em janeiro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.286.395,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 4.285,00, em virtude de as novas apropriações serem superiores aos pagamentos/baixas, enquanto o “FGTS a recolher” demonstrou a minoração de R\$ 83.970,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações, compondo a involução total do grupo no montante de R\$ 79.685,00.

Quanto aos registros de pagamentos realizados no mês de janeiro/2023, nota-se que ocorreu o adimplemento na quantia de R\$ 58.510,55 referentes ao INSS e R\$ 98.282,76 referentes ao FGTS.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 4.707.944,00, com acréscimo menor que 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “INSS Retido sob terceiros 2631”, “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “ISS retido de Terceiros” e “PCC a Recolher” na quantia consolidada de R\$ 55.978,01.

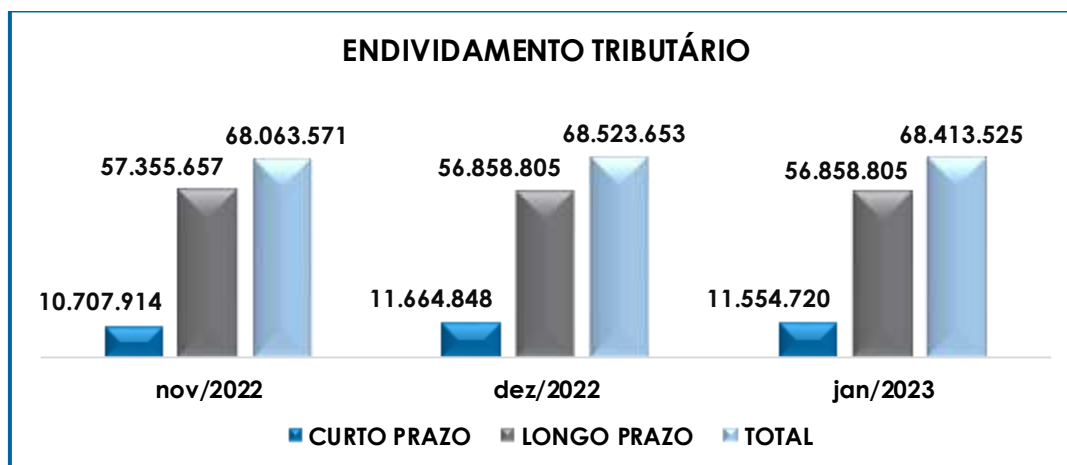
Ademais, vale destacar que os Tributos de “PIS e COFINS a pagar” somente demonstraram novas apropriações, sendo o principal fator que proporcionou o aumento. Além disso, nota-se que o saldo a recolher de PIS e COFINS demonstrado no arquivo “SPED Contribuições” de janeiro/2023, diverge do valor creditado nas contas do passivo, sendo que será objeto de questionamento à Recuperanda.

No mais, foi apurado minoração nas rubricas de “PIS e COFINS diferido”, sendo que a regressão foi em virtude da reclassificação de saldo para a conta do “PIS e COFINS a pagar”, tendo em vista a atividade da Recuperanda de “empreiteira”.

➤ **Parcelamentos de tributos:** em janeiro/2023, houve decréscimo na monta de R\$ 33.885,00, em virtude de o adimplemento na rubrica “INSS Parc 623800667 Pedido 238” na quantia de R\$ 16.184,63 e da reclassificação de R\$ 18.001,00 da rubrica “Parcelamento Simplificado IRRF” para a conta “IRRF – Empregados (0561), serem superiores aos novos provisionamentos, restando o montante final de R\$ 560.381,00.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução de 16% da dívida tributária, que totalizava a monta de R\$ 68.413.525,00 em janeiro/2023.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da

PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo”.

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual realizada no dia 05/04/2022, solicitamos atualizações sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse parcelado e devido o contato ser virtual, não possuem qualquer protocolo para comprovar. Informaram também, que assim que obtiverem, o termo será enviado a esta administradora judicial.

Ademais, na reunião periódica virtual realizada no dia 03/10/2022, reiteramos a solicitação de atualização sobre o assunto, sendo que foi esclarecido que a Recuperanda vem enfrentando problemas no órgão da PGFN, uma vez que o órgão não consegue tratar da dívida da EIT de maneira individual e sim da dívida total, considerando a holding. Toda vez que fazem alguma manifestação no órgão é gerado um novo protocolado, de modo que estão aguardando o posicionamento do órgão para seguirem com os parcelamentos.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela

Recuperanda no dia 16/11/2022, via e-mail, não houve atualizações. Adicionalmente, vale destacar que no mês de março/2023, foi encaminhado questionamentos sobre a atualização da mitigação do passivo tributário e o referido retorno será abordado nos próximos RMA.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	nov/2022	dez/2022	jan/2023	ACUMULADO
RECEITA DE OBRAS	1.906.515	9.588.711	-	14.014.262
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	411.613
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	-	15.627	16.099	31.870
RECEITA DE CONSÓRCIO	2.804.286	1.851.730	2.392.821	10.429.101
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.710.802	11.456.068	2.408.920	24.886.846
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 337.118	- 510.888	- 206.979	- 1.439.323
RECEITA LÍQUIDA	4.373.683	10.945.180	2.201.941	23.447.523
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	96%	91%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 71.576	- 152.860	- 498.829	- 1.474.820
CUSTOS COM PESSOAL	- 186.993	- 198.155	- 215.246	- 1.181.331
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.847.263	- 2.711.284	- 3.416.476	- 15.497.011
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 12.567	- 12.523	- 12.535	- 62.733

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.255.284	7.870.358	- 1.941.145	5.231.629
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	27%	69%	-81%	21%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 42.844	- 35.634	- 77.324	- 393.160
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 115.112	- 40.221	- 48.431	- 373.681
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 440.256	- 517.609	- 293.486	- 1.951.883
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 51.969	- 25.062	- 14.727	- 180.343
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 0	-	-	- 19
OUTRAS DESPESAS	- 354.228	-	-	- 354.228
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	250.875	7.251.832	- 2.375.114	1.978.315
RECEITAS FINANCEIRAS	31.918	16.606	16.265	138.645
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.107.670	- 1.469.281	- 1.158.187	- 5.758.513
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/O RESULTADO	- 824.878	5.799.157	- 3.517.036	3.641.553
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 824.878	5.799.157	- 3.517.036	3.641.553

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de janeiro/2023, com resultado negativo no valor de **R\$ 3.517.036,00**, demonstrando reversão do resultado positivo obtido no mês anterior. Ademais, nota-se que houve retração de 80% da receita líquida, contribuindo para a reversão do resultado positivo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de janeiro/2023:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 2.408.920,00, estando composta por R\$ 16.099,00 de “outras receitas de consórcios” e por R\$ 2.392.821,00 a título de “receita de consórcios”.

No mês de janeiro/2023, observa-se a involução de 79%, o equivalente a R\$ 9.047.148,00, contribuindo para a atenuação do resultado negativo obtido no mês em análise.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

Em janeiro/2023, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 206.979,00, referente aos “tributos incidentes sobre obras e consórcios”, com decréscimo de 59% se comparado ao mês anterior, acompanhando a regressão do faturamento.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 4.143.086,00 em janeiro/2023, com majoração de 35% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.068.265,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do acréscimo na rubrica “custos em consórcios” (R\$ 824.403,00). Ademais, é sabido que ocorreram outras retrações em menores proporções, no qual contribuíram para a majoração dos custos.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

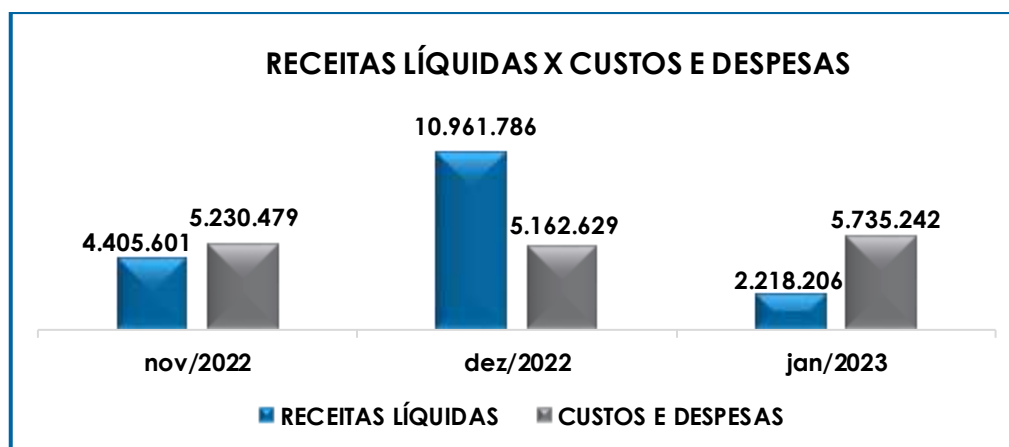
➤ **Despesas administrativas:** verifica-se acréscimo em mais de 100%, o equivalente a R\$ 41.690,00, sendo que as principais evoluções ocorreram nas rubricas “aluguéis/condomínios e arrendamentos” (R\$ 18.000,00), “mensalidades e contribuições” (R\$ 9.044,00) e “outras despesas administrativas” (R\$ 13.313,00), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 77.324,00.

➤ **Despesas Direta com Pessoal e encargos sociais:** o total das “despesas com mão de obra” foi de R\$ 63.158,00 em janeiro/2023, com involução de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 2.125,00. No mais, as principais variações que ensejou na minoração supra, foi a redução de R\$ 9.037,00 na rubrica “INSS” e R\$ 1.298,00 em “FGTS”.

Ademais, insta consignar que o valor das “despesas com mão de obra” de R\$ 63.158,00, apresentado na tabela supra, é menor que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que os custos e encargos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 215.246,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma involução de 43% neste subgrupo, decorrente principalmente, da minoração na rubrica “outros serviços – PJ”, sumarizando o saldo final de R\$ 293.486,00.
- **Receitas financeiras:** em janeiro/2023, o subgrupo apresentou minoração de 2% se comparado com o saldo de dezembro/2022, demonstrando saldo final de R\$ 16.265,00 decorrente do reconhecimento na rubrica “receitas financeiras em consórcio”.
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.158.187,00 ao final do mês em análise, verifica-se retração de 21%, em comparação ao mês de dezembro/2022, o equivalente a R\$ 311.094,00, decorrente principalmente, da minoração na rubrica “juros e multas de mora” no valor de R\$ 310.895,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em janeiro/2023, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 2.218.206,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.735.242,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 3.517.036,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Dessa forma, podemos observar que a Recuperanda apresentou prejuízo contábil no mês abordado. Ademais, atingiu um resultado negativo acumulado de R\$ 3.641.553,00, tendo em vista que a Recuperanda possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 824.878	5.799.157	- 3.517.036
DEPRECIACÕES	12.567	12.523	12.535
LUCRO AJUSTADO	- 812.311	5.811.679	- 3.504.501
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 1.031.067	- 4.959.642	6.221.029
CLIENTES	- 1.127.549	- 4.197.830	6.104.346
OUTROS VALORES A RECEBER	- 2.945	- 498.702	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 0	-	2.130
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	24.097	- 126.557	- 27.550
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 28.045	68.524	- 25.518
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 470.815	- 37.347	219.382
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	551.646	- 57.827	8.710
FORNECEDORES	446.357	- 385.242	141.475
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 12.845	- 33.898	- 64.300
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 89.252	- 97.769	42.662
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 64.983	- 65.807	- 79.685
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	113.419	596.515	3.442
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 70.717	426.226	- 33.885
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	230.667	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	- 496.852	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.000	- 1.000	- 1.000
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 1.291.731	794.210	2.725.238
IMOBILIZADO	-	-	1.480
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	1.480
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.066.280	667.192	528.206
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	300.000	-	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.366.280	667.192	528.206
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	74.549	1.461.402	3.251.964
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	2.710.766	2.785.315	4.246.717
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	2.785.315	4.246.717	7.498.681

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma elevação nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 3.251.964,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram inferiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve elevação nos ativos operacionais e o conseqüente impacto positivo nos fluxos de caixa, no valor de R\$ 6.221.029,00, em razão das entradas de recursos financeiros e redução dos valores a receber.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 8.710,00, como resultado da dilação de prazo e novos

provisionamentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês em análise.

- **Atividades de investimento:** observa-se a variação negativa na monta de R\$ 1.480,00, em virtude da aquisição de móveis e utensílios.
- **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 528.206,00, a qual refere-se ao reconhecimento de juros sobre empréstimos, que deverá ser quitado em momento seguinte.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em janeiro/2023, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários.

XII. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de janeiro/2023, era de **62 funcionários**, sendo que 37 exerciam suas atividades normalmente (contando com 06 colaboradores admitidos), 01 encontrava-se em gozo de férias, 24 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos (sendo este último não computado no total).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$278.404,00** e demonstraram um acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 23% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 77%.

Quanto aos pagamentos, nos dias 05/01/2023, verificou-se o pagamento do saldo de salários de dezembro/2022, no montante de R\$ 64.230,04, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/01/2023, ocorreu o pagamento total referente ao adiantamento salarial de janeiro/2023, na quantia de R\$ 55.424,91.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 2.362.579,00**, com reversão do lucro operacional obtido no mês anterior. Ademais, houve um decréscimo de 80% da receita líquida e majoração de 24% nos custos e despesas, fato pontual para a reversão do resultado operacional positivo.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,05**, restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,49**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de janeiro/2023, atingiu a monta de **R\$ 94.656.031,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a regressão de 4% no saldo satisfatório do CGL, em razão da minoração de R\$ 3.016.566,00 no ativo circulante, aliada ao aumento do passivo circulante em R\$ 536.915,00.

Em janeiro/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 6.539.216,00**, demonstrando que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se regressão no índice do **Grau de Endividamento** em 1%, alcançando o montante final de **R\$ 259.475.585,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, no total de R\$ 1.743.527,00, serem superiores as novas apropriações efetuadas no mês de janeiro/2023.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em janeiro/2023, totalizou **R\$ 2.408.920,00**, com redução de 79% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.047.148,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro/2022, obtivemos o montante de R\$

7.216.633,00, sendo este 67% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 397.839.557,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 401.481.110,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ -3.641.553,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2022 a janeiro/2023.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.413.525,00**, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os "encargos sociais" e 91% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 228.956,00.

Verifica-se que no mês em análise, o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 3.517.036,00**, sendo observado reversão do resultado positivo obtido no mês anterior, em razão da minoração do faturamento; ademais, é sabido que o prejuízo acumulado foi de R\$ 3.641.553,00, levando em consideração que o encerramento do exercício da Recuperanda foi em agosto/2022.

Em janeiro/2023, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação positiva de **R\$ 3.251.964,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação do pagamento de algumas obrigações foram superiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no

presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 01/2023, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 10 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, e, conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- **PIS E COFINS:** Qual o motivo da divergência de valores entre o SPED Contribuições e os valores creditados no balancete da Recuperanda?

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 40.069,42	R\$ 184.935,78
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 40.069,42	R\$ 184.935,78

2.1.1.07.0406	COFINS A PAGAR	3.106.053,32 C	183.130,37	183.130,37	3.106.053,32 C
2.1.1.07.04060001	COFINS A PAGAR	2.911.639,09 C	0,00	183.130,37	3.094.769,46 C
2.1.1.07.04060025	COFINS DIFERIDO	194.414,23 C	183.130,37	0,00	11.283,86 C
2.1.1.07.0407	PIS A PAGAR	665.303,12 C	39.678,25	39.678,25	665.303,12 C
2.1.1.07.04070001	PIS A PAGAR	625.624,87 C	0,00	39.678,25	665.303,12 C
2.1.1.07.04070025	PIS DIFERIDO	39.678,25 C	39.678,25	0,00	0,00

- **2.1.1.07.0401000901 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF:** foi apurado retração do saldo na referida rubrica, sendo necessário o esclarecimento da operação, tendo em vista que o histórico não deixou claro essa informação.
- **Medidas para Gestão do Endividamento Tributário:** Informar as atualizações sobre os possíveis parcelamentos da dívida tributária.

São Paulo (SP), 10 de março de 2023.

NATHALIA FERREIRA R. DE JESUS

CRC SP-318908/0-O

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571